

# REGULAMENTO TÉCNICO

## ORGANIZAÇÃO

**Secretaria de Esporte e  
Qualidade de Vida**

**BALANÇAR  
FERNANDES**  
★ 2026 ★

# REGULAMENTO TÉCNICO

## TAÇA BALTAZAR FERNANDES 2026



### SUMÁRIO

Denominação e Participação.....	pág.03
Sistema de Disputa.....	pág.03
Grupos Sorteados.....	pág.04
Fase Classificatória.....	pág.05
Fase Oitavas de Final.....	pág.05
Fase Quartas de Final.....	pág.06
Fase Semifinal.....	pág.07
Fase Final.....	pág.08
Critérios de Desempate.....	pág.08
Classificação Geral.....	pág.09
Condições de jogo.....	pág.10
Premiação.....	pág.14
Disposições Finais.....	pág.15
Créditos.....	pág.16

# REGULAMENTO TÉCNICO

## TAÇA BALTAZAR FERNANDES 2026



### DENOMINAÇÃO E PARTICIPAÇÃO

Artigo 1º A Taça Baltazar Fernandes da temporada 2026 será disputada pelos 32 (trinta e dois) Clubes abaixo listados, obedecendo às normas constantes deste Regulamento Técnico, bem como as disposições específicas que regem a [Lei nº 8.474, de 27 de maio de 2008](#).

Artigo 2º A Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida (SEQUAV) na qualidade de coordenadora da Competição, é a responsável pela aplicação deste Regulamento Técnico (RT) e do Regulamento Geral dos Campeonatos Municipais de Futebol (RGCMF) à competição, bem como elaborar, alterar e dar cumprimento à tabela de jogos composta de locais, datas e horários previamente definidos de acordo com o sorteio dos grupos definidos em Congresso Técnico.

### SISTEMA DE DISPUTA

Artigo 3º A Taça Baltazar Fernandes da temporada 2026 será disputada em 05 (cinco) Fases: Classificatória, Oitavas de Final, Quartas de Final, Semifinal e Final.

Artigo 4º A Competição com 32 (trinta e dois), terá início no dia 10 de maio de 2026 e será realizada em 05 (cinco) Fases em que os clubes jogarão no mínimo 07 (sete) e no máximo 12 (doze) partidas. Os clubes foram divididos em 08 (oito) grupos com 07 (sete) equipes, conforme sorteio realizado no Congresso Técnico, realizado no dia 16 de abril de 2026.

LINK NA ÍNTEGRA DA TRANSMISSÃO DO CONGRESSO TÉCNICO, [CLIQUE AQUI](#)

# REGULAMENTO TÉCNICO

## TAÇA BALTAZAR FERNANDES 2026



### GRUPOS SORTEADOS

<u>GRUPO A</u>	<u>GRUPO B</u>
Vila FC / Vila Rica FC	EC Ville Guaíba
Jandaia FC	Amigos de Sorocaba FC / Alamino FC
EC Independente Josane FC	AA Água Vermelha
Celta FC	Amigos do Mandela FC
Torcida Avalanche ZN FC	Arieta Clube
São Raimundo FC	Jaguaras FC
União FC do Mineirão	Abravanel FC
Operário Habiteto FC	WM FC

<u>GRUPO C</u>	<u>GRUPO D</u>
Amigos do Guaxi FC / ADG	CAP
US / Lely's Lanches FC	EC Jardim Planalto
EC Santa Esmeralda	EC Comercial
Manchester Paulista EC	EC Novo Horizonte
EC Paulista	EC Jardim Monções
SE Paineiras / Mata Planta	Juventude Jardim dos Eucaliptos
EC Jardim Manchester	CA Barcelona
AA Paineiras Zona Norte	EC Santo Amaro

# REGULAMENTO TÉCNICO

## TAÇA BALTAZAR FERNANDES 2026



### FASE CLASSIFICATÓRIA

Artigo 5º Na 1ª Fase Classificatória os clubes jogarão entre si, no respectivo grupo em turno único, classificando-se para a Fase Oitavas de Final os 04 (quatro) clubes com o maior número de pontos ganhos, dentro de cada grupo, respeitados os critérios de desempate estabelecidos no artigo 10 deste Regulamento Técnico.

Parágrafo único Serão rebaixados para a Taça Manchester Paulista da temporada 2027, o último colocado de cada grupo (A,B,C,D), respeitados os critérios de desempate estabelecidos no artigo 10º deste Regulamento Técnico e conforme previsto no artigo 11, inciso 5º, do Anexo II (Regulamento Geral dos Campeonatos Municipais de Futebol (RGCMF) da Lei nº 8.474, de 27 de maio de 2008.

### OITAVAS DE FINAL

Artigo 6º A Fase Oitavas de Final da Competição será disputada pelos 16 (dezesseis) Clubes classificados na Fase Classificatória, divididos em 08 (oito) grupos de 02 (dois), que jogarão dentro dos respectivos grupos em jogo único, classificando-se para a Fase Quartas de Final, os oito (08) clubes vencedores das partidas,

§ 1º A Fase Oitavas de Final será composta da seguinte forma:

GRUPO 01	1º Grupo A	X	4º Grupo D
GRUPO 02	2º Grupo B	X	3º Grupo C
GRUPO 03	2º Grupo D	X	3º Grupo A
GRUPO 04	1º Grupo C	X	4º Grupo B
GRUPO 05	1º Grupo B	X	4º Grupo C
GRUPO 06	2º Grupo A	X	3º Grupo D
GRUPO 07	2º Grupo C	X	3º Grupo B
GRUPO 08	1º Grupo D	X	4º Grupo A

# REGULAMENTO TÉCNICO

## TAÇA BALTAZAR FERNANDES 2026



### OITAVAS DE FINAL

§ 2º De acordo com a votação da maioria dos clubes presentes ao Congresso Técnico, realizado no dia 16 de abril de 2026, as equipes classificadas dentro dos respectivos grupos em 1º e 2º colocados terão o mando de campo na Fase Oitavas de Final.

§ 3º No caso de haver empate no jogo único da Fase Oitavas de Final da Competição, a partida será decidida através de disputa de penalidades desde a marca do ponto penal, conforme a International Football Association Board – IFAB e praticadas pela FIFA.

### QUARTAS DE FINAL

Artigo 7º A Fase Quartas de Final da Competição será disputada pelos 08 (oito) Clubes classificados na Fase Oitavas de Final, divididos em 04 (quatro) grupos de 02 (dois), que jogarão dentro dos respectivos grupos em jogos de ida e volta, classificando-se para a Fase Semifinal os 04 (quatro) clubes que somarem o maior número de pontos ganhos, considerados exclusivamente os resultados obtidos nesta Fase, observando-se caso necessário o artigo 10 deste Regulamento Técnico.

§ 1º A Fase Quartas de Final será composta da seguinte forma:

GRUPO 09	Vencedor do Grupo 01	X	Vencedor do Grupo 02
GRUPO 10	Vencedor do Grupo 03	X	Vencedor do Grupo 04
GRUPO 11	Vencedor do Grupo 05	X	Vencedor do Grupo 06
GRUPO 12	Vencedor do Grupo 07	X	Vencedor do Grupo 08

§ 2º Os mandos de campo dos jogos de volta (2º jogo) da Fase Quartas de Final serão das equipes melhores classificadas na Classificação Geral, somando-se as Fases (Classificatória e Oitavas de Final), de acordo com os critérios estabelecidos no artigo 11º deste Regulamento Técnico.

# REGULAMENTO TÉCNICO

## TAÇA BALTAZAR FERNANDES 2026



### QUARTAS DE FINAL

§ 3º Aplicam-se, no caso de igualdade por pontos ganhos na Fase Quartas de Final da Competição os critérios estabelecidos no artigo 10, até a alínea “b”, somente na Fase em questão. Persistindo a igualdade, o jogo de volta será decidido através de disputa de penalidades desde a marca do ponto penal, conforme procedimento estabelecido nas regras do jogo de futebol, tal como definidas pela International Football Association Board – IFAB e praticadas pela FIFA.

### SEMIFINAL

Artigo 8º A Fase Semifinal da Competição será disputada pelos 04 (quatro) clubes classificados na Fase Quartas de Final, divididos em 02 (dois) grupos com 02 (dois), que se jogarão em jogo único, classificando-se à Final os Clubes vencedores das partidas

§ 1º A Fase de Semifinal será composta da seguinte forma:

JOGO 13	Vencedor do Jogo 09	X	Vencedor do Jogo 10
JOGO 14	Vencedor do Jogo 11	X	Vencedor do Jogo 12

§ 2º Os mandos de campo dos jogos da Fase Semifinal pertencerão exclusivamente à Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida (SEQUAV).

§ 3º No caso de haver empate no jogo único, da Fase Semifinal da Competição, a partida será decidida através de disputa de penalidades desde a marca do ponto penal, conforme a International Football Association Board – IFAB e praticadas pela FIFA.

# REGULAMENTO TÉCNICO

## TAÇA BALTAZAR FERNANDES 2026



### FINAL

Artigo 9º Na Final os 02 (dois) clubes classificados na Fase Semifinal, se enfrentarão em jogo único, sagrando-se Campeão o Clube vencedor da partida, observando-se caso necessário o inciso 3º deste artigo.

§ 1º A Fase Final será composta da seguinte forma:

JOGO 15	Vencedor do Jogo 13	X	Vencedor do Jogo 14
---------	---------------------	---	---------------------

§ 2º O mando de campo do jogo da Final pertencerá exclusivamente à Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida (SEQUAV).

§ 3º No caso de haver empate no jogo da Final da Competição, a definição do Campeão será através de disputa de penalidades desde a marca do ponto penal, conforme a International Football Association Board – IFAB e praticadas pela FIFA.

### CRITÉRIO DE DESEMPATE

Artigo 10º Ocorrendo igualdade de pontos ganhos entre 02 (dois) ou mais clubes, aplicam-se na Fase Classificatória, sucessivamente, os seguintes critérios técnicos de desempate:

- a. Maior Número de Vitórias;
- b. Maior Saldo de Gols;
- c. Maior Número de Gols Marcados;
- d. Vantagem no Confronto Direto (somente no empate entre dois clubes);
- e. Menor Número de Cartões Vermelhos recebidos pelo clube;
- f. Menor número de Cartões Amarelos recebidos pelo clube;
- g. Sorteio público na Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida;

# REGULAMENTO TÉCNICO

## TAÇA BALTAZAR FERNANDES 2026



### CLASSIFICAÇÃO GERAL

**Artigo 11º** Aplicam-se na Classificação Geral, sucessivamente, os seguintes critérios técnicos de desempate:

- a. Maior Número de Vitórias;
- b. Maior Saldo de Gols;
- c. Maior Número de Gols Marcados;
- d. Vantagem no Confronto Direto (somente no empate entre dois clubes);
- e. Menor Número de Cartões Vermelhos recebidos pelo clube;
- f. Menor número de Cartões Amarelos recebidos pelo clube;
- g. Sorteio público na Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida;

§ 1º Considerando os parágrafos 4º e 5º do artigo 11 do Anexo II (Regulamento Geral dos Campeonatos Municipais de Futebol (RGCMF) da Lei nº 8.474, de 27 de maio de 2008, para efeitos da Classificação Geral, os clubes perdedores da Semifinal serão classificados como 3ª e 4ª colocados, somando-se as quatro fases (Classificatória, Oitavas de Final, Quartas de Final e Semifinal), observando-se os critérios de desempate previstos neste artigo.

§ 2º Os clubes perdedores na Fase Quartas de Final serão classificados do 5º ao 8º colocados, somando-se as três fases (Classificatória, Oitavas de Final e Quartas de Final), observando-se os critérios de desempate previstos neste artigo.

§ 3º Os clubes perdedores na Fase Oitavas de Final serão classificados do 9º ao 16º colocados, somando-se as duas fases (Classificatória e Oitavas de Final), observando-se os critérios de desempate previstos neste artigo.

§ 4º Os clubes que não obtiverem classificação para a Fase Oitavas de Final, exceto os clubes rebaixados, serão classificados do 17º ao 28º colocados, independente do grupo a que pertença, observando-se os critérios de desempate previstos neste artigo.

# REGULAMENTO TÉCNICO

## TAÇA BALTAZAR FERNANDES 2026



### CONDIÇÕES DE JOGO

**Artigo 12º** De acordo com o estabelecido pelo Regulamento Geral dos Campeonatos Municipais de Futebol (RGCMF) em seu artigo 28, no Campeonato da categoria 'adulto', o limite de idade mínimo será de 17 (dezessete) anos, completados no ano da competição.

**§ 1º** Para a disputa da Taça Baltazar Fernandes de 2026 estão aptos os atletas nascidos em 2009 e anos anteriores.

**§ 2º** Conforme o Artigo 22, do Regulamento Geral dos Campeonatos Municipais de Futebol, Anexo II da Lei Ordinária 8.474/2008, os Clubes poderão completar o limite máximo de 30 (trinta) atletas em seus respectivos elencos, sendo a data limite de inscrição de atletas no Campeonato será até 03 (três) dias antes do 1º jogo de sua equipe válida pela Fase Quartas de Final.

**§ 3º** Nos Campeonatos da temporada 2026, os atletas com até 23 anos completados no ano da competição, ou seja, nascidos entre 2003 a 2009, que estiverem inscritos na Taça Baltazar Fernandes 2026, poderão participar também da Taça Palácio dos Tropeiros OU Taça Cidade de Sorocaba de acordo com o estabelecido no parágrafo único do artigo 23 do Anexo II da Lei 8.474, de 27 de maio de 2008.

**§ 4º** Os atletas da Categoria Veterano, na temporada 2026, nascidos a partir de 1991 e anos anteriores, que estiverem inscritos na Taça Baltazar Fernandes 2026, poderão participar também do Super Campeonato Veterano 2026, ressaltado que só poderão participar de apenas 01 (um) Campeonato da categoria principal (entre as quatro divisões) na temporada 2026.

# REGULAMENTO TÉCNICO

## TAÇA BALTAZAR FERNANDES 2026



### CONDIÇÕES DE JOGO

**Artigo 13º** Antes do início da partida, os atletas de cada equipe deverão assinar a Relação de Atletas, após se identificarem perante o anotador e o árbitro, mediante a exibição de documento oficial com foto expedido por Órgão público (RG, CNH, passaporte) ou entidade de classe, com no máximo, dez anos da data de expedição do documento. ([Lei nº 11.649/2017](#))

§ 1º Conforme destacado em Congresso Técnico, os documentos oficiais Digitais com FOTO serão aceitos (arquivo pdf com o QR Code online) e desde que cumpram as exigências do caput do artigo.

§ 2º A Cópia e/ou foto de documentos NÃO serão aceitos;

**Artigo 14º** Conforme determina o Anexo II (Regulamento Geral dos Campeonatos Municipais de Futebol (RGCMF) da Lei nº 8.474, de 27 de Maio de 2008 em seu artigo 17; letra “e” cabe ao Clube que tiver o mando de campo da partida: “trocar o uniforme por determinação do árbitro em caso de haver confusão com o da equipe adversária”.

**Parágrafo único** Conforme destacado em Congresso Técnico, cabe a equipe mandante, apresentar ao árbitro da partida 02 bolas em condições de jogo;

**Artigo 15º** Conforme definido em Congresso Técnico realizado no dia 16 de abril de 2026, as equipes poderão compor o banco de reservas de cada partida com até 14 (quatorze) atletas devidamente inscritos em súmula e/ou Ficha de inscrição.

§ 1º O banco de reservas poderá ainda ser composto por até 04 (quatro) integrantes da Comissão Técnica, que deverão estar inscritos previamente em súmula e/ou Ficha de Inscrição.

§ 2º Serão permitidas até 08 (oito) substituições durante o jogo, mais a do goleiro, desde que respeite o máximo de 03 (três) atos de substituição no decorrer da partida, não sendo considerado o intervalo da partida na contagem destes atos.

# REGULAMENTO TÉCNICO

## TAÇA BALTAZAR FERNANDES 2026



Artigo 16º A [FIFA](#) implementou diretrizes rigorosas para o tratamento de choques de cabeça e suspeitas de concussão, priorizando a segurança do atleta através de protocolos médicos e alterações nas regras de substituição.

Substituição por Concussão Se um jogador sofrer um choque de cabeça e houver suspeita de concussão, ele pode ser substituído, mesmo que a equipe já tenha feito todas as substituições e/ou paradas de substituição permitidas em Regulamento Técnico.

### CONDIÇÕES DE JOGO

Art. 17º Nenhuma partida terá início sem a presença em campo de pelo menos 07 (sete) atletas de cada equipe em condições de atuar, sendo que o goleiro já é contabilizado dentro dos 07 atletas.

§ 1º Na hipótese do não atendimento no previsto no caput, o árbitro aguardará até 20 (vinte) minutos após a hora marcada para o início da partida, e permanecendo a situação, o clube que não apresentar em campo, pelo menos 07 (sete) atletas, será considerado ausente (Wx0), caracterizando o abandono e desistência do Campeonato, conforme dispõe os Arts. 43 e 44 e seus parágrafos do Regulamento Geral dos Campeonatos Municipais de Futebol (RGCMF) da Lei nº 8.474, de 27 de maio de 2008.

§ 2º A equipe que estiver presente, no vestiário, mas não se apresentar com seus atletas em campo para início da partida, será considerada ausente por atraso, e perderá os pontos do jogo, pelo placar mínimo da modalidade, mas não será rebaixada, mantendo-se na disputa do Campeonato, conforme dispõe o artigo 34 inciso 1º do Regulamento Geral dos Campeonatos Municipais de Futebol (RGCMF) da Lei nº 8.474, de 27 de maio de 2008.

§ 3º Sempre que uma equipe, atuando apenas com 07 (sete) atletas tiver um ou mais contundidos, conceder-lhe(s)-á o árbitro, o prazo de 15 (quinze) minutos para tratamento ou recuperação.

# REGULAMENTO TÉCNICO

## TAÇA BALTAZAR FERNANDES 2026



### CONDIÇÕES DE JOGO

§ 4º Esgotado o prazo referido no parágrafo anterior sem que tenha havido a reincorporação do(s) atleta(s) à sua equipe, dará o árbitro por encerrada a partida.

a) se apenas uma das associações teve sua equipe reduzida a menos de 07 (sete) atletas, perderá os pontos para sua adversária e será considerada perdedora pelo escore de 3 X 0 (três a zero) em favor da associação adversária, que passará a ser considerada a vencedora do jogo por aquele placar, salvo se esta era a vencedora da partida por placar mais favorável quando da suspensão, onde permanecerá o resultado daquele momento;

b) se as duas equipes foram reduzidas a menos de 07 (sete) atletas, ambas as associações serão consideradas perdedoras pelo escore de 3 X 0 (três a zero).

Artigo 18º A equipe que iniciar a partida com menos de 11 (onze) jogadores, respeitados os critérios fixados para que isso ocorra, poderá completá-la durante todo o seu transcorrer, desde que o(s) atleta(s) atenda(m) todas as exigências legais para participação, devendo seu nome estar incluído na súmula e dada ciência ao árbitro, que fará a identificação.

Parágrafo único Visando o andamento dos Campeonatos Varzeanos organizados pela SEQUAV, os atletas que chegarem atrasados ao campo e que estejam relacionados em súmula ou Ficha de inscrição, poderão participar a qualquer momento do jogo tanto no 1º tempo quanto no 2º tempo.

# REGULAMENTO TÉCNICO

## TAÇA BALTAZAR FERNANDES 2026



**Artigo 19º** Fica impedido de participar da partida oficial subsequente o atleta advertido pelo árbitro por infração de natureza disciplinar, a cada série de três advertências (3º cartão amarelo).

**Parágrafo único** Para efeitos do caput, serão adotadas as normas da FIFA, praticadas pela Confederação Brasileira de Futebol (CBF) para contagem dos cartões.

### PREMIAÇÃO

**Artigo 20º** Ao final do Campeonato serão oferecidos troféus e medalhas personalizadas às equipes Campeã e Vice-campeã, e também troféus de “Artilheiro”, “Defesa menos vazada” e “equipe mais disciplinada” (Fair Play).

### DISPOSIÇÕES FINAIS

**Artigo 21º** Os clubes que não tenham atendido aos critérios estabelecidos anteriormente pela SEQUAV para a confirmação de sua inscrição na presente temporada serão consideradas desistentes do Campeonato, estando sujeitas às penas previstas no Código de Justiça Desportiva do Município de Sorocaba (CJDMS) e Regulamento Geral dos Campeonatos Municipais de Futebol (RGCMF).

**Artigo 22º** À custa de preparo recursal, prevista no artigo 41, § 1º do Código de Justiça Desportiva do Município de Sorocaba (CJDMS) será de R\$ 1.100,12 (mil e cem reais e doze centavos) cujo recolhimento deverá ser feito diretamente em conta corrente com titularidade da Prefeitura de Sorocaba, Banco do Brasil – Agência 2923-8 – Conta Corrente nº 45349-8, sendo que o recibo do depósito deverá ser anexado a petição, sob pena de indeferimento.

# REGULAMENTO TÉCNICO

## TAÇA BALTAZAR FERNANDES 2026



Artigo 23º No ato da inscrição estará os participantes concordando tacitamente com todas as disposições constantes do presente Regulamento Técnico, sendo que os casos omissos e os que venham a gerar dúvidas serão resolvidos pela Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida (SEQUAV).

Sorocaba, 01 de Maio de 2026.



**REGULAMENTO TÉCNICO**  
**TAÇA BALTAZAR FERNANDES 2026**



**REALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO**  
**SECRETARIA DE ESPORTE E**  
**QUALIDADE DE VIDA**

**Renata Cristina Oliveira do Nascimento**  
**Secretária de Esporte e Qualidade de Vida**

**Marcos Roberto Florio**  
**Chefe de Divisão de Competições Esportivas**

**Roberto Luiz Mello Arjona**  
**Chefe de Seção de Competições Esportivas**